



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

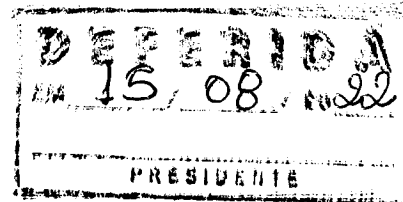
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 41/2022

Alto Paraíso, 15 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja estabelecido um piso salarial para o profissional da enfermagem de no mínimo R\$ 4.750 o piso nacional de enfermeiros dos setores público e privado, valor que serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e parteiras (50%), seguindo o que já foi aprovado no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA:

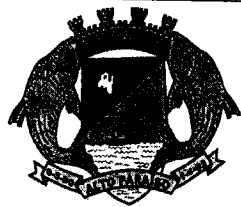
A Indicação em apreço tem como objetivo a fixação de um piso salarial no Município de Alto Paraíso para os enfermeiros e enfermeiras de no mínimo R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Além disso, pugna-se pela fixação de um piso salarial de no mínimo 70% desse valor para as técnicas e técnicos de enfermagem e de 50% para as auxiliares e parteiras, com a possibilidade de reajuste anual pelo (INPC).

O Pedido se justifica pois, o profissional da enfermagem, que engloba enfermeiras, enfermeiros, técnicas e técnicos de enfermagem, assim como, auxiliares e parteiras estiveram a frente da Covid-19 e com muito empenho, luta e dedicação conseguiram amenizar a situação calamitosa que assolava o país.

O profissional de saúde expôs-se ao risco de morte par atender a população, sendo que muitos perderam a sua vida nessa batalha, ficando claro o dever da sociedade em melhor valorizar esses profissionais.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

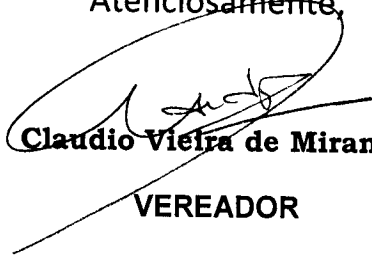
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Claudio Vieira de Miranda

VEREADOR